



Ofício Gab. nº 687/2025

Serafina Corrêa, RS, 04 de dezembro de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 139/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 139/2025, que ***“Autoriza a desafetação e a transferência da propriedade de fração de área de uso institucional à Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo, representada pela Comunidade Santa Rita, bem como a regularização das edificações existentes e a isenção do pagamento de compensações financeiras, e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi

Prefeito Municipal